INDICAÇÃO Nº 260/2018
Data: 28 de maio de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a adequação da rampa de acessibilidade existente na Farmácia Básica – Central de Medicamentos de acordo com a ABNT NBR 9050.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a adequação da rampa de acessibilidade existente na Farmácia Básica – Central de Medicamentos de acordo com a ABNT NBR 9050.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que a rampa de acessibilidade atualmente existente na mencionada localidade não atende às orientações da normativa em questão, sendo extremamente íngreme, o que impossibilita um acesso seguro por parte daqueles com restrições de mobilidade, notadamente os cadeirantes.

Importante ser mencionado que a Farmácia Básica – Central de Medicamentos é um local, por sua natureza, bastante frequentado por pessoas com mobilidade reduzida, que certamente enfrentam dificuldades na hora de acessar ao edifício, o que justifica o pronto atendimento ao presente pedido.

Aproveitando o ensejo, estes Vereadores sugerem que a ABNT NBR 9050 seja sempre observada quando da construção ou adequação de itens de acessibilidade nos prédios públicos rondonenses.

Pelo exposto, este Vereador fica no aguardo do atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, especialmente os usuários da Farmácia Básica – Central de Medicamentos com dificuldades de locomoção.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

